

PL 4.522/2016

Autor: Laercio Oliveira

Data da 24/02/2016

Apresentação:

Ementa: Inclui-se parágrafo ao artigo 4º e dá nova redação ao parágrafo

1º do artigo 58, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho,

Decreto Lei 5452/1943.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

Em 03/03/2016